

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF vem pelo presente edital **RESCINDIR O CONTRATO** firmado com os beneficiados abaixo, as quais foram contempladas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
LUIZ CARLOS BARBOSA MACHADO	139.508.941-87	104	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
GETULIO MARTINS DE SOUZA	201.318.361-53	8	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
NELSON SILVA COSTA SOARES	045.649.818-46	24	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
PAULINA RAMIREZ	390.100.661-34	936	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
SIDNEI ZEFERINO DA SILVA	271.740.771-53	142	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARIA APARECIDA NUVOLI ALVES DA SILVA	367.587.361-72	142	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
CICERO DA SILVA	176.995.841-04	2133	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
JACINTO LUIZ DA SILVA	200.567.881-34	332	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUCIMAR MARTINS KERMIF	200.567.881-34	332	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUCILA LIMA DA SILVA	373.778.841-34	661	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
SERGIO RIBOLI LINDOCA	475.116.991-20	424	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA LINDOCA	475.116.991-20	424	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
EDIVALDO DO NASCIMENTO	572.674.481-00	2131	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	175.661.341-91	34	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇOS DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 80863/2022-13 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG PARA INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E MANTENDO A DECISÃO DE FLS. 82-90 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR RAFAEL VICENTE EDSON PEREIRA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

Sobre a justificativa trazida pela Concessionária acerca da impossibilidade da comprovação da autoria da irregularidade, necessário pontuar que na verdade o usuário é a parte manifestamente hipossuficiente em relação à empresa, posto que não dispõe de meios suficientes para comprovar que não praticou a irregularidade encontrada no equipamento, por tratar-se de uma prova negativa, que incumbe à prestadora de serviço o ônus probatório.

Destaca-se que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça vem admitindo a chamada **hipossuficiência técnica** que refere-se à indisponibilidade de meios suficientes para que o consumidor comprove a falha na prestação do serviço.

Assim, uma vez que não restou demonstrado nos autos que a irregularidade tratada no feito foi praticada pelo usuário, acato a recomendação da Procuradoria Jurídica (fls. 157-159).

Diante do exposto, tendo em vista que os argumentos trazidos pela prestadora de serviços não são suficientes para ensejar a revisão da posição adotada pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pela Concessionária (fls. 94-156) e mantenho a decisão de fls. 82-90 que determinou a exclusão da cobrança realizada, no valor total de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), em face do usuário Rafael Vicente Edson Pereira.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2023.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 05/2023

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 05 de abril de 2023.

Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente AGETRAN

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
QAH0660	076611/2022-17	74550-REN0265653	NAO CONHECIMENTO
QAW3G99	076613/2022-42	74630-REN0266484	NAO CONHECIMENTO
HSX5298	074126/2022-91	74630-LEN0054012	NAO PROVIDO
HSX5298	074132/2022-93	74550-LEN0054013	NAO PROVIDO
REZ9I60	074589/2022-99	74710-REN0405170	NAO CONHECIMENTO

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE**PORTARIA N. 23 FUNSAT**

DIVULGA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

A FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto n. 10.499, de 2 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a liberação de recursos federais à Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande na forma do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o art. 2º, da Lei Federal n. 9.452/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

Cristina Rodrigues de Mendonça
Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças da FUNSAT

ANEXO ÚNICO À PORTARIA FUNSAT n. 023/2023

ÓRGÃO: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT

n.	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MEC/ SETEC	Despesa Corrente	PRONATEC / FIC Emprega Mais 2021/2023	FUNSAT	48.384,00
TOTAL					48.384,00

EDITAL FUNSAT N. 03-02-2023
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O CADASTRO RESERVA DE TRABALHADORES DESEMPREGADOS NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - PROINC

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho – FUNSAT, da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições, torna público os **INSCRITOS, anexo I**, e os **CLASSIFICADOS, anexo II**, dos interessados em prestar serviços na Prefeitura Municipal de Campo Grande, nas atividades descritas no Art 2º da Lei, n. 6.923 de 14 de setembro de 2022, bem **como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do presente Edital, para interposição de recursos em face da Divulgação do Resultado Parcial.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2023.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande-MS-FUNSAT

ANEXO I

INSCRITOS
ALANA CATHERINE DE CAMPOS

ANA JESSICA DA SILVA VILHALBA
ANA LUCIA FERREIRA MAIA
ANA MARIA GONZALEZ
ANDRELIZE DE OLIVEIRA PEREIRA
ANTONIO CAVALCANTE
BARBARA LUCIA DOS SANTOS ARRUDA
CAMILA FRANCISCO DA SILVA
CARLA CRISTINA BAIROS
CATIA MARIA CORREA FERREIRA
CELSO DAMAZIO DOS SANTOS
CLEVER BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA
CLODOALDO TELES DOS SANTOS
DANIELA MAFRA COLOMBO
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA
DANIELLY JESUINA WERNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DAPHINI DE SOUZA DIAS
DARLENE PADILHA GONCALVES
DAYANE DA SILVA
DENISE OLIVEIRA SANTOS
ECLAIR RAMOS MARIANI
EDSON ITSUO SHIBUYA FILHO
ELIANA ROLIM LOPES AMARAL
ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA
ELIANE BENITES DO PRADO
ELISANGELA VITOR DE SA
ELISSANDRA CANESIN GARCIA
ELZA ALTINO DA SILVA
ESMAELA DE BRITO SERRANO
EVANILDA FONSECA BARBINO
FABIANA FERREIRA DA SILVA
FABIANA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
FABIOLA NUNES DA SILVA
FATIMA LEILA PEREIRA ARGUELHO
GILDA DA COSTA ARAUJO
GISLAINE RODRIGUES
GLEICE REGINA DE OLIVEIRA
GUSTAVO ALVES DOS REIS
IOLANDA GUILHERME SANTOS FERREIRA
IRENE APARECIDA SANTOS ANDRADE
IVANDRA TRILHA
JEAN CARLOS DA SILVA
JEFFERSON APARECIDO SOARES
JESSICA CHARUPA CORDEIRO SABINO
JESSIKA TORRES JAQUES
JOELMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA
JOICILENE DIAS DA SILVA
JOSE AUGUSTO CANGANT
JOSE CARLOS GUEDES DA SILVA
JOSIANE SOUZA BORGES
JOSIANE TEIXEIRA HALL FERREIRA
JOSUE ARCANJO FARIA
JULIANA RODRIGUES CHAVES
JULIANA SANTANA DE LIMA
JULIANE RITA DA SILVA BENTO
JULIE CHRISTY GONSALO
KAREN FERNANDES GIMENES
KARINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
KAUENE DA COSTA CAMARGO
LAINÉ SANTOS DE LIMA
LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
LUCAS DHOVANY FERNANDES SILVA
LUCIANA LEOPOLDINO
LUCIANO ASSIS SILVA
LUCINEIA SANTANA DAS NEVES
LUEENDER KAUE MENDES DOS SANTOS
LUZIA ALVES
MARCIA SILVA EVARISTO
MARIA APARECIDA ALVES JARSON
MARIA APARECIDA DA CRUZ

MARIA APARECIDA LEONEL LOPES
MARIA DE LORDES DO CARMO MARTINS
MARIA DE LOURDES CARVALHO CONCEICAO
MARIA INÊS FERNANDES PACHECO
MARILEI CABRAL SILVA
MAXMILIANE DA SILVA LOPES
MAYKON DOUGLAS DE CASTRO CARDOSO
MAYKON WILLIAN PEREIRA DA SILVA
MIKAELA PRIMA DO NASCIMENTO
MIRIAM RUFINO
MONICA MACIEL MENDONCA
NAIR SACONI DE SOUZA
NATHALIA OLIVEIRA DA COSTA
PAMELA NOGUEIRA DA SILVA
PAULO CEZAR DA SILVA
PEDRO ROBERTO FERNANDEZ MILLAN
RAFAELA PEREIRA GODOY
RAYANE SANTOS SOUZA FABER
REGIANE ADORVINA DE MORAES
RENATA ADORVINA DE CAMARGO
RENATA DA SILVA
RICARDO PEREIRA ENGLÉS
ROSANA DUARTE DE OLIVEIRA
ROSANGELA PEREIRA MENDES
ROSIMAR ADREALINA MARINO RODRIGUESZ
ROSIMAR HENRIQUE GOMES
ROSIMEIRE DE LIMA RIBEIRO
SANDRA SOARES VILELA
SERGIO ESTEVAM DE SOUZA
SHIRLEI MARTINS
SIAMI GONCALVES SANCHES
SILVIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
SUELI MARIA OIO LOBO
TAINARA ALVES GONCALVES
TALITA BRUNET DA ROSA
TATIANY LESMO BISPO DE OLIVEIRA
THAFNES NOVAES BARROS
VALCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
VALDETE ALVES PAIXAO
VALDINEIS SILVA DO NASCIMENTO
VANESSA MOREIRA DA SILVA
VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS
VITOR HUGO OLIVEIRA SILVA
YAGO FOGACA DE ASSIS RODRIGUES

ANEXO II

CLASSIF.	P.C.D
1	ANTONIO CAVALCANTE

CLASSIF.	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	ALANA CATHERINE DE CAMPOS
2	ANA JESSICA DA SILVA VILHALBA
3	ANA LUCIA FERREIRA MAIA
4	ANA MARIA GONZALEZ
5	ANDRELIZE DE OLIVEIRA PEREIRA
6	BARBARA LUCIA DOS SANTOS ARRUDA
7	CAMILA FRANCISCO DA SILVA
8	CARLA CRISTINA BAIROS
9	CATIA MARIA CORREA FERREIRA
10	CELSO DAMAZIO DOS SANTOS
11	CLEVER BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA
12	CLODOALDO TELES DOS SANTOS
13	DANIELA MAFRA COLOMBO
14	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA
15	DANIELLY JESUINA WERNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16	DAPHINI DE SOUZA DIAS
17	DARLENE PADILHA GONCALVES
18	DAYANE DA SILVA
19	DENISE OLIVEIRA SANTOS
20	ECLAIR RAMOS MARIANI

21	EDSON ITSUO SHIBUYA FILHO
22	ELIANA ROLIM LOPES AMARAL
23	ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA
24	ELIANE BENITES DO PRADO
25	ELISANGELA VITOR DE SA
26	ELISSANDRA CANESIN GARCIA
27	ELZA ALTINO DA SILVA
28	ESMAELA DE BRITO SERRANO
29	EVANILDA FONSECA BARBINO
30	FABIANA FERREIRA DA SILVA
31	FABIANA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
32	FABIOLA NUNES DA SILVA
33	FATIMA LEILA PEREIRA ARGUELHO
34	GILDA DA COSTA ARAUJO
35	GISLAINE RODRIGUES
36	GLEICE REGINA DE OLIVEIRA
37	GUSTAVO ALVES DOS REIS
38	IOLANDA GUILHERME SANTOS FERREIRA
39	IRENE APARECIDA SANTOS ANDRADE
40	IVANDRA TRILHA
41	JEAN CARLOS DA SILVA
42	JEFFERSON APARECIDO SOARES
43	JESSICA CHARUPA CORDEIRO SABINO
44	JESSIKA TORRES JAQUES
45	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA
46	JOICILENE DIAS DA SILVA
47	JOSE AUGUSTO CANGANT
48	JOSE CARLOS GUEDES DA SILVA
49	JOSIANE SOUZA BORGES
50	JOSIANE TEIXEIRA HALL FERREIRA
51	JOSUE ARCANJO FARIA
52	JULIANA RODRIGUES CHAVES
53	JULIANA SANTANA DE LIMA
54	JULIANE RITA DA SILVA BENTO
55	JULIE CHRISTY GONSALO
56	KAREN FERNANDES GIMENES
57	KARINE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
58	KAUENE DA COSTA CAMARGO
59	LAINÉ SANTOS DE LIMA
60	LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
61	LUCAS DHOVANY FERNANDES SILVA
62	LUCIANA LEOPOLDINO
63	LUCIANO ASSIS SILVA
64	LUCINEIA SANTANA DAS NEVES
65	LUEENDER KAUE MENDES DOS SANTOS
66	LUZIA ALVES
67	MARCIA SILVA EVARISTO
68	MARIA APARECIDA ALVES JARSON
69	MARIA APARECIDA DA CRUZ
70	MARIA APARECIDA LEONEL LOPES
71	MARIA DE LORDES DO CARMO MARTINS
72	MARIA DE LOURDES CARVALHO CONCEICAO
73	MARIA INÊS FERNANDES PACHECO
74	MARILEI CABRAL SILVA
75	MAXMILIANE DA SILVA LOPES
76	MAYKON DOUGLAS DE CASTRO CARDOSO
77	MAYKON WILLIAN PEREIRA DA SILVA
78	MIKAELA PRIMA DO NASCIMENTO
79	MIRIAM RUFINO
80	MONICA MACIEL MENDONCA
81	NAIR SACIONI DE SOUZA
82	NATHALIA OLIVEIRA DA COSTA
83	PAMELA NOGUEIRA DA SILVA
84	PAULO CEZAR DA SILVA
85	PEDRO ROBERTO FERNANDEZ MILLAN
86	RAFAELA PEREIRA GODOY
87	RAYANE SANTOS SOUZA FABER
88	REGIANE ADORVINA DE MORAES
89	RENATA ADORVINA DE CAMARGO
90	RENATA DA SILVA

91	RICARDO PEREIRA ENGLÉS
92	ROSANA DUARTE DE OLIVEIRA
93	ROSANGELA PEREIRA MENDES
94	ROSIMAR ADREALINA MARINO RODRIGUESZ
95	ROSIMAR HENRIQUE GOMES
96	ROSIMEIRE DE LIMA RIBEIRO
97	SANDRA SOARES VILELA
98	SERGIO ESTEVAM DE SOUZA
99	SHIRLEI MARTINS
100	SIAMI GONCALVES SANCHES
101	SILVIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
102	SUELI MARIA OIO LOBO
103	TAINARA ALVES GONCALVES
104	TALITA BRUNET DA ROSA
105	TATIANY LESMO BISPO DE OLIVEIRA
106	THAFNES NOVAES BARROS
107	VALCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
108	VALDETE ALVES PAIXAO
109	VALDINEIS SILVA DO NASCIMENTO
110	VANESSA MOREIRA DA SILVA
111	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS
112	VITOR HUGO OLIVEIRA SILVA
113	YAGO FOGACA DE ASSIS RODRIGUES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 16, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, através da **PORTARIA n. 18/2023 – SISEP**, de 13 de março de 2023, resolve:

Designar o servidor, **HORÁCIO DE ALMEIDA**, CPF n. 368.450.941-87 e CAU A99611-4, como fiscal, e **ENEIDA RICHARDS**, CREA 1001-D, CPF n. 202.839.621-00 e, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora **REGINA VERA CRUZ**, CPF n. 825.079.881-34 e Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 16/2023 de 13/03/2023 – cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE REFORMA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL JOSE OCTAVIO GUIZZO E ANEXO, EM CAMPO GRANDE/MS**. Conforme especificação constante na modalidade de Dispensa de Licitação n. 014/2022 e Processo Administrativo n. 71712/2019-41.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 47 de 3 de abril de 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional, lotados na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
374504/03	JUREMA CABRAL ORTIZ	Gestor de Processo	7	24 a 30/03/2023	N
420491/01	MARCOS MULLER	Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	15	29/03 a 12/04/2023	N

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2023.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA

Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio